



SOFIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 821, DE 29 de outubro de 2025,
D.O.U. 30/10/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

1º Semestre de 2027

A Direção da Sofia Faculdade de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.208.116/0001-99, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a legislação educacional vigente, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e os procedimentos para o Processo Seletivo Unificado destinado ao preenchimento de vagas para o 1º Semestre de 2027 nos cursos de graduação oferecidos pela instituição, localizada à Rua Barreto Leme, 1552 – Centro – Campinas – SP.

O Processo Seletivo será realizado de forma contínua, conforme detalhado neste edital, e o candidato concorrerá exclusivamente às vagas do curso para o qual efetuar sua inscrição.

1. Das Disposições Preliminares

Este Edital regulamenta o ingresso de novos alunos nos cursos de graduação da Sofia Faculdade de Saúde para o 1º semestre letivo de 2027, com início das aulas **previsto para 08 de fevereiro de 2027**, por meio de prova de redação ou aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. Dos Cursos e Vagas

A Sofia Faculdade de Saúde oferece os seguintes cursos de graduação, na modalidade presencial turnos diurno e noturno:

2.1. Cursos Oferecidos:

- **Psicologia (Bacharelado)** – Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.234 de 15/03/2024, publicada no DOU em 18/03/2024.
- **Enfermagem (Bacharelado)** – Reconhecido pela Portaria MEC nº 5.678 de 20/06/2024, publicada no DOU em 24/06/2024.

2.2. Número de Vagas:

Serão ofertadas um total de 240 vagas para o 1º semestre de 2027, distribuídas da seguinte forma:

- Psicologia: 120 vagas
- Enfermagem: 120 vagas



SOFIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 821, DE 29 de outubro de 2025,
D.O.U. 30/10/2025

A abertura de turmas está condicionada a um número mínimo de 25 alunos matriculados por curso. As vagas não preenchidas poderão ser destinadas a candidatos aprovados via transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) regularmente credenciadas/autorizadas pelo MEC e/ou a portadores de diploma de nível superior, conforme legislação vigente.

3. Do Local de Funcionamento dos Cursos

Todos os cursos são oferecidos e desenvolvidos nas dependências da Sofia Faculdade de Saúde, situada na Rua Barreto Leme, 1552 – Centro – Campinas – SP.

4. Da Validade do Processo Seletivo

O presente Processo Seletivo terá validade exclusiva para o ingresso no 1º semestre do ano de 2027.

5. Das Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de **14 de setembro de 2026 a 15 de novembro de 2026 às 23h59**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, de forma presencial no Setor Comercial da Faculdade, ou a qualquer momento por meio do site oficial da instituição, www.faculdadesofia.com.br através do formulário eletrônico disponibilizado via link e/ou atendimento telefônico pelo WhatsApp (19) 99960-1237.

Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo – Vestibular, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

O pagamento da Taxa de Inscrição poderá ser realizado exclusivamente por meio de PIX, disponibilizado no sistema de inscrição, conforme as orientações apresentadas no momento do preenchimento do Formulário da Inscrição.

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento integral da Taxa de Inscrição pela Instituição.

O pagamento realizado fora do prazo estabelecido no Calendário do Processo Seletivo, ou realizado de forma incompleta ou irregular, não garantirá a efetivação da inscrição.

Não haverá devolução da Taxa de Inscrição após a efetivação do pagamento, salvo nas hipóteses previstas neste Edital ou quando decorrente de comprovado pagamento em duplicidade.



SOFIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 821, DE 29 de outubro de 2025,
D.O.U. 30/10/2025

5.1. Modalidades de Inscrição:

- **Presencial:** No Setor Comercial da Sofia Faculdade de Saúde.
- **Online:** Através do site oficial da instituição.
- **Formulário eletrônico:** Disponibilizado via link.
- **Telefone WhatsApp:** (19) 99960-1237

5.2. Documentação Exigida para Inscrição:

- Comprovante de inscrição (gerado online ou preenchido presencialmente).
- Cédula de Identidade (RG) original com foto (somente para apresentação e conferência).

5.3. Condições para Inscrição:

Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e que possuam o respectivo Certificado de Conclusão, obtido pela via regular ou da suplência, ou que apresentem declaração oficial da escola atestando a conclusão e o prazo para entrega do Certificado. Candidatos que estejam cursando o Ensino Médio em 2026 e que já tenham completado 17 anos de idade poderão participar como “treineiros”. Todas as informações fornecidas pelo candidato (data de nascimento, ano de conclusão do Ensino Médio e escola) são de sua inteira responsabilidade.

5.4. Candidatos ausentes na data do Processo Seletivo:

Perderão totalmente a sua inscrição.

5.5. Candidatos com Necessidades Especiais e/ou Lactantes

Os candidatos com necessidades especiais e/ou lactantes deverão preencher na inscrição de Atendimento Especial e Condições Específicas, para garantir a provisão dos recursos necessários à realização da prova.

5.5.1. Do Atendimento à Candidata Lactante

A candidata lactante deverá indicar, no formulário de atendimento especial, a necessidade de amamentação e informar se a criança estará acompanhada de um acompanhante no local de prova.

5.5.2. Do Acompanhante da Criança

- Será permitida a presença de um (1) único acompanhante, previamente indicado pela candidata no formulário, que será responsável pela guarda da criança.



SOFIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 821, DE 29 de outubro de 2025,
D.O.U. 30/10/2025

- O acompanhante e a criança permanecerão exclusivamente em sala reservada para essa finalidade, sendo vedado o acesso deles às salas de aplicação das provas.

5.5.3. Do Local de Amamentação

A instituição disponibilizará uma sala reservada e adequada nas dependências da faculdade, onde a candidata poderá amamentar a criança, na companhia do responsável indicado, durante os intervalos da avaliação.

5.6.4. Da Compensação de Tempo:

O tempo efetivamente utilizado pela candidata para a amamentação, devidamente registrado pela equipe de aplicação do Processo Seletivo, será compensado, acrescido ao tempo total destinado à realização das avaliações, observado o limite máximo de 1 (uma) hora de compensação em relação ao tempo total da prova.

6. Do Processo Seletivo

6.1. Formato da Prova:

O Processo Seletivo será composto por:

- I – Redação dissertativo-reflexiva, de caráter classificatório e eliminatório;
- II – Teste de Competências e Conhecimentos Gerais, de caráter classificatório e não eliminatório.

6.2. Critérios de Avaliação e Desclassificação:

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na redação. O Processo Seletivo será composto exclusivamente por uma Redação dissertativo-reflexiva, de caráter classificatório e eliminatório, não podendo ser zerada, sob pena de desclassificação do candidato.

A redação será elaborada com base em temas relacionados à saúde, ética, humanização, responsabilidade social, empatia, desenvolvimento humano, saúde mental, comunicação e áreas correlatas aos cursos ofertados.



SOFIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 821, DE 29 de outubro de 2025,
D.O.U. 30/10/2025

6.3. Vestibular:

O Processo Seletivo – Vestibular será realizado em duas datas, conforme abaixo:

- **1º Vestibular: 24 de outubro de 2026 (sábado)**, com abertura dos portões às 12h00 (horário de Brasília).
- **2º Vestibular: 21 de novembro de 2026 (sábado)**, com abertura dos portões às 12h00 (horário de Brasília).

O início da Redação e do Teste de Competências e Conhecimentos Gerais será das **13h00 às 17h00**, em ambas as datas.

O candidato poderá participar de um ou de ambos os vestibulares, desde que tenha realizado sua inscrição dentro do período estabelecido neste Edital.

Os candidatos deverão realizar ambas as avaliações. O Teste de Competências e Conhecimentos Gerais tem por finalidade identificar o perfil acadêmico dos candidatos e subsidiar ações institucionais de acompanhamento e desenvolvimento acadêmico, não sendo utilizado para fins de classificação ou eliminação.

A permanência mínima **OBRIGATÓRIA** dos candidatos no local de prova será até as 14h00, sendo permitido deixar o recinto somente após esse horário. O tempo máximo para realização das avaliações será até as 17h00, quando ocorrerá o encerramento do processo seletivo.

6.4. Local das Provas:

As provas serão realizadas exclusivamente de forma presencial, na sede da Sofia Faculdade de Saúde, situada à Rua Barreto Leme, nº 1552 – Centro – Campinas – SP.

6.5. Permanência na Sala de Prova:

O Processo Seletivo – Vestibular será realizado **exclusivamente de forma presencial**, não havendo, neste momento, aplicação de prova na modalidade on-line.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

O tempo total para realização da Redação e do Teste de Competências e Conhecimentos Gerais será de até 4 (quatro) horas, contadas a partir do início da aplicação.



SOFIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 821, DE 29 de outubro de 2025,
D.O.U. 30/10/2025

O candidato somente poderá deixar o local de prova após decorrida 1 (uma) hora do início do Processo Seletivo.

Após o término do tempo regulamentar, as avaliações serão recolhidas pela equipe responsável pela aplicação do Processo Seletivo.

Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos, livros, anotações ou qualquer material de consulta durante a realização do Processo Seletivo.

6.6. Classificação:

A classificação dos candidatos será realizada exclusivamente com base na nota obtida na Redação. O Teste de Competências e Conhecimentos Gerais possui caráter diagnóstico, não sendo utilizado para fins de classificação ou eliminação dos candidatos.

O resultado final do **1º Vestibular** será divulgado até o dia **27 de outubro de 2026**, por meio dos canais oficiais da Sofia Faculdade de Saúde e/ou no Setor Comercial da instituição.

O resultado final do **2º Vestibular** será divulgado até o dia **24 de novembro de 2026**, por meio dos canais oficiais da Sofia Faculdade de Saúde e/ou no Setor Comercial da instituição.

Os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula a partir da divulgação do resultado de cada vestibular, conforme cronograma e disponibilidade de vagas previstos neste Edital.

6.7. Exclusão de Candidatos:

Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações falsas no formulário de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês; não cumprir as instruções elencadas; for surpreendido em comunicação com outro candidato; utilizar, durante a prova, telefones celulares, pagers, máquinas de calcular, livros ou anotações; ou se, após a prova, for constatado o uso de meios ilícitos.

7. Do Conteúdo Programático e Referências

7.1. Abrangência:

A redação abordará temas relacionados aos princípios fundamentais da formação em saúde, ética, responsabilidade social, humanização, empatia, saúde mental, relações humanas e desenvolvimento humano.

7.2. Bibliografia de Referência (Leitura Obrigatória):

A Redação dissertativo-reflexiva será elaborada com base em temas relacionados à formação humanizada na área da saúde, considerando competências socioemocionais, éticas e comunicacionais alinhadas aos cursos ofertados pela instituição.



SOFIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 821, DE 29 de outubro de 2025,
D.O.U. 30/10/2025

O candidato deverá demonstrar capacidade reflexiva, argumentativa e compreensão crítica acerca dos seguintes eixos temáticos:

- Humanização no cuidado
- Empatia e acolhimento
- Saúde mental
- Ética profissional
- Trabalho em equipe
- Comunicação com pacientes e pessoas
- Desenvolvimento humano
- Responsabilidade social
- Inclusão e respeito às diferenças
- Cuidado com o próximo
- Saúde coletiva e qualidade de vida
- Escuta ativa
- Inteligência emocional
- Promoção da saúde
- Relações humanas na área da saúde
- Respeito à diversidade
- Liderança e colaboração
- Compromisso com o bem-estar das pessoas

Os temas propostos poderão abordar situações contemporâneas, contextos sociais, experiências humanas e desafios relacionados à formação e atuação profissional na área da saúde.

7.2.1. Para o Bacharelado em Enfermagem:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização (SUS).
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução vigente).
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças (Conceitos básicos sobre sistemas orgânicos).

7.2.2. Para o Bacharelado em Psicologia:

- BOCK, Ana M. et al. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia. Ed. Saraiva.
- FREUD, Sigmund. O Mal-estar na Civilização.



SOFIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 821, DE 29 de outubro de 2025,
D.O.U. 30/10/2025

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução vigente).

7.3. Das Avaliações Específicas:

A Redação dissertativo-reflexiva será composta por tema único, definido pela Comissão do Processo Seletivo e apresentado ao candidato no momento da aplicação da prova. O tema será elaborado com base nos eixos temáticos previstos neste edital, podendo abordar questões relacionadas à saúde, ética, humanização, desenvolvimento humano, relações sociais, saúde mental, responsabilidade social e formação profissional na área da saúde.

8. Do Aproveitamento da Nota do ENEM

8.1. Condições para Aproveitamento:

O candidato poderá utilizar a nota do ENEM (edições de 2022 a 2026) para fins de aproveitamento no Processo Seletivo da Sofia Faculdade de Saúde, desde que tenha obtido nota mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e não ter zerado na redação.

8.2. Da Comprovação e Validação da Nota do ENEM:

O candidato deve apresentar a impressão da captura de tela do portal do MEC onde consta sua nota e/ou cópia do documento oficial do Ministério da Educação que comprove a nota da edição do ENEM utilizada.

9. Da Matrícula

9.1. Prazos para Matrícula:

Os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula conforme cronograma institucional e disponibilidade de vagas. Haverá possibilidade de realização da matrícula no mesmo dia da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

Cronograma de Matrículas

- **1º Vestibular (1ª Chamada):** 27 de outubro a 06 de novembro de 2026.
- **2º Vestibular (1ª Chamada):** 24 de novembro a 04 de dezembro de 2026.
- **2ª Chamada (Vagas Remanescentes):** 07 a 18 de dezembro de 2026.
- **Lista de Espera (Convocação):** 04 de janeiro a 29 de janeiro de 2027 (*período após o recesso institucional de fim de ano e retorno do atendimento*).



SOFIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 821, DE 29 de outubro de 2025,
D.O.U. 30/10/2025

A matrícula poderá ser realizada de forma presencial ou on-line, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.

A matrícula on-line será precedida de pré-matrícula, realizada mediante acesso ao link disponibilizado no site da Sofia Faculdade de Saúde, onde o candidato deverá realizar o download dos documentos necessários e encaminhá-los conforme as instruções disponibilizadas pela Instituição.

A matrícula somente será considerada efetivada após a conferência e aprovação da documentação apresentada pelo candidato, observados os prazos estabelecidos neste Edital.

O atendimento para matrícula presencial será realizado de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, na sede da Sofia Faculdade de Saúde, situada à Rua Barreto Leme, nº 1552 – Centro – Campinas-SP.

9.2. Documentos Exigidos para a Matrícula (Original e 01 cópia):

- Cédula de Identidade (RG) com foto.
- Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e do responsável legal (em casos de menores de 18 anos).
- Comprovante de Residência atualizado.
- Histórico Escolar do Ensino Médio (se concluído no exterior, deverá ser traduzido e juramentado).
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (concluído em território nacional ou com revalidação de estudos no Brasil, ou em nível de suplência com 'visto confere' da Diretoria de Ensino e/ou cópia da lauda de concluintes publicada no DOE, assinada pelo responsável da Diretoria de Ensino com firma reconhecida).
- 01 (uma) foto 3x4 (recente).

9.3. Portador de Diploma

- Poderão ingressar na modalidade Portador de Diploma candidatos que possuam diploma de curso superior, mediante existência de vagas, atendimento aos critérios deste Edital e apresentação da documentação exigida pela Instituição.

9.4. Mensalidades e Início das Aulas:

No ato da matrícula, o aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Sofia Faculdade de Saúde e aditivos, se houver. A taxa de matrícula no valor de R\$ 100,00 deverá ser paga no ato, e as mensalidades do 1º semestre de 2027 terão vencimento a partir de fevereiro de 2027, no 5º (quinto) dia útil de cada mês, com valores indicados no Contrato de Prestação de



SOFIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 821, DE 29 de outubro de 2025,
D.O.U. 30/10/2025

Serviços Educacionais. Não haverá devolução da taxa de matrícula em caso de cancelamento/desistência da matrícula. O início das aulas para o 1º semestre letivo de 2027 está previsto para o dia 08 de fevereiro de 2027.

9.5. Requisitos para o Ingresso dos Candidatos:

Os requisitos para o ingresso dos candidatos, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno. A não observância desses requisitos poderá ensejar a nulidade do processo seletivo e, conseqüentemente, o cancelamento da matrícula.

9.6. Apresentação de Documentação Falsa:

O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão do Ensino Médio ou qualquer outra informação terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.7. Matrículas por Força de Liminar:

As matrículas realizadas por força de liminares concedidas por meio de ações judiciais ou em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância ficarão na dependência do que vier a ser decidido em última instância pelo Poder Judiciário. Caso o resultado final da demanda seja desfavorável ao candidato, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados, assumindo o candidato todas as consequências de seus atos.

10. Das Disposições Finais

10.1. Publicação dos Resultados:

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados:

- **1º Vestibular:** a partir de **27 de outubro de 2026.**
- **2º Vestibular:** a partir de **24 de novembro de 2026.**

Disponíveis nos canais oficiais e no Setor Comercial da Sofia Faculdade de Saúde.

10.2. Casos Omissos:

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo da Sofia Faculdade de Saúde.

Para os efeitos de direito, a Direção da Sofia Faculdade de Saúde assina o presente Edital, mandando publicá-lo nos locais públicos e de fácil acesso da instituição, para que ninguém possa alegar seu desconhecimento.



SOFIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria MEC nº 821, DE 29 de outubro de 2025,
D.O.U. 30/10/2025

ANEXOS

Formulário de Inscrição para Candidatos com necessidades especiais e/ou Lactantes:

O preenchimento de ambos deve ser realizado por meio do link de inscrição disponibilizado no site da Sofia Faculdade de Saúde.

Campinas, 14 de setembro de 2026.

DIREÇÃO GERAL DA SOFIA FACULDADE DE SAÚDE LTDA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO